



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 4021/2024 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO
1	1066	BORRACHA BRANCA - Especificação: BORRACHA BRANCA - MATERIAL LATEX, COR BRANCA, DIMENSOES MINIMAS 35X22X12MM, APLICACAO GRAFITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PROTETOR PLASTICO	R\$ 0,22
2	1070	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Especificação: CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - MATERIAL CORPO CANETA ESFEROGRAFICA , TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTENIO, COR VERMELHA	R\$ 0,43
3	1086	CANETA MARCA CD PERMANENTE - Especificação: CANETA MARCA CD PERMANENTE - APRESENTACAO PONTA DE POLIESTER 2 MM, TINTA À BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA 5 MM, COR AZUL OU PRETA	R\$ 1,67
4	973	CANETA MARCA TEXTO AMARELA - Especificação: CANETA MARCA TEXTO AMARELA - MATERIAL CORPO: PLÁSTICO.	R\$ 0,57
5	1026	CANETA MARCA TEXTO LARANJA - Especificação: CANETA MARCA TEXTO MATERIAL CORPO PLÁSTICO COR LARANJA	R\$ 0,57
6	999	CANETA MARCA TEXTO VERDE - Especificação: CANETA MARCA TEXTO VERDE - MATERIAL CORPO: PLÁSTICO	R\$ 0,57
7	1049	ELASTICO AMARELO Nº18 - Especificação: ELASTICO AMARELO Nº18 - MATERIAL BORRACHA NATURAL, COR AMARELA, REFERENCIA Nº 18, APLICACAO ESCRITORIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALTA RESISTENCIA, ALTA QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS	R\$ 0,99
8	6	FITA ADESIVA CREPE 19 MM RL C/ 50 M	R\$ 3,10
9	1094	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO 48MM X 50MT	R\$ 2,79
10	985	FITA CREPE 50MM (USO EXCLUSIVO NO CME) - Especificação: FITA CREPE - 50MM - MATERIAL: PAPEL CREPE, LARGURA: 50MM, COMPRIMENTO: 50 M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS	R\$ 7,89

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL Nº 4021, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF vigente.

Item 4.1 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 24/04/2025, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista II**, em 25/04/2025, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **168892639** código CRC= **22CCEB6A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00116791/2024-56

Doc. SEI/GDF 168892639